



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014 - PMRN**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a Proposta Técnica, em atendimento a Concorrência Pública nº 011/2014, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESAS** para Construção de Empreendimento Habitacional - PMCMV/CEF.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Executivo, em sessão pública, sob presidência da senhora Isabel Cristina Souza e membros as senhoras Kelly Cristiane Peters e Carolina Valério Soares reuniu-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 008/2015 para juntamente com a Servidora Dilecta Schmidt, Arquiteta, Diretora do Departamento de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação, bem como pelo Procurador do Município Dr. Francisco José Moreira, proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da concorrência supramencionada. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **1) CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, representada pelo senhor PAULO ISELCI TEM PASS, devidamente credenciado por procuração; **2) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.**, representada pelo senhor LOURIVAL PEDRO DE MIRANDA devidamente credenciado por procuração; **3) CONSTRUTORA COBEC LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO STEINIGER, procurador, devidamente identificados e conforme documentos anexados ao processo.

A Senhora presidente verificou junto ao departamento de protocolo o recebimento de envelopes e recebeu a informação de que não consta mais nenhum envelope protocolado.

A Presidente verificou no processo que foram cumpridas todas as formalidades quanto a divulgação do edital e publicação.

A seguir foi perguntado pela Presidente da Comissão Municipal de Licitação se todos os proponentes tem conhecimento do edital, foi também perguntado se todos tinham conhecimento do termo de retificação emitido pelo município e todos responderam que sim e que não tem nenhuma dúvida.



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



A Presidente também informou as proponentes que recebeu do Departamento de Habitação, solicitação de substituição de tabela relacionada no anexo I, do Edital, pois a anexa ao Edital não constava a palavra “casa” em seu título. Trazido tal solicitação para mesa desta sessão, foi apresentada a mesma para todos os proponentes os quais em concordância disseram que em nada mudaria a elaboração da proposta técnica, e que também tem conhecimento para dizer que essa substituição não seria o motivo de não participação de qualquer outro interessado no processo e também é de documento que faz parte de um grupo maior de documentos da Portaria do Programa Minha Casa Minha Vida. Diante das afirmativas a presidente formalmente substitui a referida tabela no processo o que é de conhecimento de todos os interessados.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de qualificação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes, após acurado exame e levado em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, tem a relatar o seguinte: Todas as proponentes apresentaram a documentação exigida para se habilitar a participar do julgamento das propostas técnicas, que depois de examinadas foram consideradas satisfatórias.

No decorrer dos trabalhos a presidente da comissão de licitação, após análise dos documentos por todos os proponentes, perguntou aos mesmos se alguém tem algum pronunciamento a fazer ou pedido de recurso quanto a fase habilitatória, respondido por todos que não, foi dado prosseguimento a sessão com a abertura dos envelopes n. 02 - Propostas Técnicas.

Na seqüência foram abertos os envelopes das Propostas Técnicas que foram analisadas detalhadamente donde extraiu-se as seguintes informações abaixo descritas, que foram lidas em voz alta:

**1) CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.,** apresentou toda documentação conforme edital e apresentou a seguinte proposta: Total de Edificações propostas: 114(cento e quatorze) unidades; **2) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.,** apresentou toda documentação conforme edital e apresentou a seguinte proposta: Total de Edificações propostas: 154(cento e cinquenta e quatro) unidades; e **3) CONSTRUTORA COBEC LTDA.,** apresentou toda documentação conforme edital e apresentou a seguinte proposta: Total de Edificações propostas: 134(cento e trinta e quatro) unidades.



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



1) Solicitado pelo representante da proponente **IMPLANTEC** que seja analisado a questão de que o lote n. 02, matrícula 19.980, não deveria entrar no cálculo total da área de loteamento considerando tratar-se de Rua Pública e não constar no edital, que seguiu rigorosamente o que está no edital; Em relação a área verde da empresa COBEC questiona a mesma estar encravada sem o acesso mínimo de 10m para rua.

2) O representante da proponente **CONSTRUTORA COBEC**, argumenta que na legislação existe uma questão de extensão máxima de uma quadra é de 200m e outra questão é dos percentuais dos equipamentos comunitários e das áreas verdes, além da questão dos equipamentos comunitários que deve haver um diâmetro de 20 metros em algumas das áreas indicadas no projeto, questionamentos feitos considerando o projeto apresentado pela empresa ABAPAN, ainda questiona que no mesmo projeto os balões que estão na rua deveriam ter diâmetro mínimo de 12m, as esquinas deveriam ter um raio de 3,5m e que as calçadas deveriam ter uma largura mínima de 2m; Com relação ao projeto da empresa **IMPLANTEC** tem a questionar o seguinte que o afastamento lateral da edificação até as divisas teria que ter um afastamento de no mínimo 2m. Outro questionamento para ambas as empresas é que neste projeto de casas existe projeto de futuras ampliações e que não encontrou isto nos projetos apresentados.

3) O representante da proponente **ABAPAN** argumenta que seguiram o critério do edital, e que pequenas diferenças no acesso concorda em alterar, inclusive se for preciso, com a perda de uma unidade, e no caso do comprimento da quadra achamos que é uma questão de análise técnica pela declividade do terreno e que talvez mesmo colocando uma rua o número de unidade de sua empresa será maior, e que a Caixa fará uma análise de todos os projetos.

Considerando as especificidades dos projetos e atendimento da legislação vigente, a análise dos projetos será realizada pela Arquiteta Dilecta, sendo o resultado do presente divulgado em até 02 dias úteis, no site oficial do município, qual seja [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br), e no Diário Oficial do Município – DOM, site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp). Após o processo será remetido a Caixa Econômica Federal para aprovação final, com todos os atos publicados e dado vistas aos interessados. \* Deixada livre a palavra para manifestações, não houve interesse. \* Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Isabel Cristina Souza  
Presidente

Dilecta Schmidt  
Arquiteta - SOSUH

Kelly Crisitane Peters  
Membro

Carolina Valério Soares  
Membro

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA  
Procurador Municipal

**CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**  
PAULO ISELICI TEM PASS

**CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.**  
LOURIVAL PEDRO DE MIRANDA

**CONSTRUTORA COBEC LTDA.**  
JOÃO PAULO STEINIGER